

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO E-GESTÃO  
PROAD**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
	Início	Término		
04/10/2021	10h00	11h30	Telepresencial	José Silva Barbosa

**2. OBJETIVO DA REUNIÃO (PAUTA)**

1. Atualmente, apenas a Secretaria Judiciária possui usuário/autorização para alimentar o sistema de controle de acesso do CNJ, quanto à criação e manutenção de órgão deste tribunal – as serventias. Considerando que o sistema está diretamente interligado ao Módulo de Produtividade dos Magistrados do e-Gestão, a Secretaria Judiciária propõe que o comitê se manifeste sobre a as unidades que deverão ter acesso ao sistema;
2. Atualização dos órgãos cadastrados como serventias do CNJ em conformidade com a atual estrutura definida na Resolução Administrativa nº 25/2019;
3. Nova versão do sistema e-Gestão, migração e adaptação ao novo perfil;
4. OFÍCIO GAB Nº 6/2021 – 2ª Vara do Trabalho de Dourados - Assunto: Consulta. E-gestão. Prazo Médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

**3. PARTICIPANTES**

Nome	Cargo/Função
Izidoro Oliveira Paniago	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência
José Silva Barbosa	Assessor de Governança e Gestão
Claudia Giseli Vilela Marques	Secretária da Corregedoria
Gilberto Tuller Espósito	Secretário do Processo Judicial Eletrônico
Maria Leonor Rocha	Secretária Judiciária
Alexandre Rosa Camy	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Francisco Das Chagas Brandão Da Costa	Coordenador de Gestão de Pessoas
Alianete Rodrigues da Silva	Chefe do Gabinete de Estatística e Pesquisas
Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente	Setor de Apoio – Gabinete de Estatística
Odinéia Soares Coelho	Representante de Vara do Trabalho
Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro	SETIC
Patrícia de Lima	SETIC

**4. DISCUSSÃO DA PAUTA**

Documento 16 do PROAD 7390/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.BTPP.VVVH: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Decisão

**Item 1 da pauta:** A Secretaria Judiciária providenciará minuta de Portaria para indicar as unidades que serão responsáveis pela gestão do cadastro de serventias no sistema e-Gestão, sendo que a própria Secretaria Judiciária constará como unidade principal e, sucessivamente, o Gabinete de Estatística e Pesquisas e a Secretaria Geral da Presidência.

**Item 2 da pauta:** A Secretaria Judiciária fica responsável pelo levantamento das serventias cadastradas no sistema e-Gestão e indicação dos registros que merecem avaliação e tratamento, com posterior abertura de SIATE à SETIC para avaliação e indicação do tipo de tratamento que deve ser realizado. Na sequência, a Assessoria de Governança e Gestão e o Gabinete de Estatística deverão elaborar proposição para apreciação da presidência.

**Item 3 da pauta:** Os servidores que participaram do webinar de apresentação da nova versão do e-Gestão afirmaram que a nova versão do sistema, ainda não dispõe de todos os recursos necessários para substituir a versão atual.

**Item 4 da pauta:** Por meio do Ofício GAB Nº 6/2021, a Vara do Trabalho de Dourados apresentou elementos estatísticos sobre possível inconsistência na base de dados do e-Gestão para a contagem de prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença. A unidade judiciária concluiu o ofício da seguinte maneira:

*“Desta forma, e já passando à formulação da consulta objeto deste ofício, pode-se concluir que há um equívoco no relatório “K.1.1 A partir do ajuizamento da ação”, na medida em que o mesmo considera em sua base de dados processos em que não ocorreu uma sentença efetivamente, mas apenas foi iniciada uma nova fase processual, encerrando desta forma a fase do conhecimento? A situação apontada, sendo ela uma inconsistência do Egestão, é pontual ou sistêmica? O que pode ser feito pelas unidades jurisdicionais para evitar tal inconsistência? Caso resulte positiva a consulta, roga-se que situações como essas possam ser desconsideradas para uma correta análise do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.”.*

Sobre a questão, a Secretaria do Processo Judicial Eletrônico e o Gabinete de Estatística e Pesquisas informaram ter constatado uma inconsistência no sistema para os processos de Classe “Cumprimento de Sentença”. Além disso, foi confirmado que o referido erro já era do conhecimento do CSJT – chamado aberto pelo TRT14 - sendo que a próxima versão do sistema corrigirá o erro apontado. A nova versão, com a referida correção, tem previsão de instalação neste regional a partir do mês de novembro/2021. Além disso, o Comitê deliberou que não é aconselhável o reprocessamento dos movimentos mensais que já foram concluídos, sendo que as remessas já foram migradas para a base de dados do DATAJUD/CNJ, ou seja, os movimentos mensais já foram fechados e remetidos àquele Conselho Superior. Quanto a apuração do prazo médio da unidade, a Assessoria de Governança e Gestão/Gabinete de Estatística confirmou que no fechamento anual dos indicadores estatísticos do CNJ – Resolução CNJ 76/2009, as informações estarão em conformidade com a regra de apuração.

**7. FECHAMENTO DA ATA**

Data da ata	Assinatura do Coordenador
4 de outubro de 2021.	Assinado Digitalmente